



Contratação Temporária

Processo	Data/Hora
2024-75	18/09/2024 15:35
Unidade	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO (DAD)	
Solicitante	
DENIS CARDOSO DA ROCHA	
Tipo	
Contratação Temporária	
Assunto	
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO - CONCURSO	
Descrição	
Edital 003-2024 Notificação para contrato temporário ATENDENTE DE FARMÁCIA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 003/2024.

Edital de notificação de contratação temporária,
conforme classificação da lista do concurso 01/2023.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, com possibilidade de renovação por igual período, junto a Secretária Municipal da Saúde (SEMSA), conforme classificação da lista do concurso 01/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.227, de 04 de setembro de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ATENDENTE DE FARMÁCIA	EDUARDA PEREIRA PACHECO	04.º

I - O (A) candidato(a) a tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administração@santoantoniopatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

O(A) candidato(a) não perderá sua posição de classificação no concurso público.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de setembro de 2024.

Igor dos Santos Oliveira,
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi,
Secretária da Administração e Finanças.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela AJN5.0X80.FQXG.MHQZ

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:E15BC9E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 047/2024, destinado à contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA para assinatura anual de ferramenta de pesquisa de standard Banco de Preços, em conformidade com o memorando nº 870/2024 e pedido de compra nº. 2024/2203 da Secretaria Municipal da Administração e Finanças – SEMAF, bem como com o Memorando PGM nº. 2151/2024, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no Inciso I do artigo 74 da Lei 14.133/21, através da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, para aquisição de assinatura anual de ferramenta de pesquisa de standard Banco de Preços, ao valor de R\$ 10.610,00 (dez mil seiscentos e dez reais) a assinatura anual. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de setembro de 2024

IGOR DOS SANTOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:4706D1C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO ENCERRAMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº.
004/2024**

AVISO ENCERRAMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº. 004/2024 - O Município de Santo Antônio da Patrulha-RS comunica aos interessados que está encerrando o Credenciamento nº. 004/2024 destinado ao credenciamento de empresas especializadas em serviços de análises clínicas compreendendo a coleta de exames, diagnóstico laboratorial e fornecimento dos laudos para os pacientes encaminhados pela rede pública de saúde do município de Santo Antônio da Patrulha, devido a alteração da listagem de exames no edital não ser possível devido às restrições no Portal de Compras Públicas.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 18 de setembro de 2024

IGOR DOS SANTOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Luiza de Freitas Muller
Código Identificador:C5B3DC36

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
SÚMULA DE 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2022**

ADITIVO: Segundo Aditivo ao Contrato de Locação nº. 250/2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 055/2022.
CONTRATADA: Paulo Elaerte Rodrigues, CPF nº. 218.388.870-91.
OBJETO: Locação de Imóvel para sediar o Centro de Atendimento Educacional – CAEE.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se a cláusula segunda do contrato original, para prorrogação do mesmo, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 21 de setembro de 2024, em conformidade com o memorando nº 684/2024- SEMED de 08 de julho de 2024 e termo de pedido de compra nº 2024/2861 de 10 de setembro de 2024.
CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se a cláusula terceira do contrato original, sendo aditivado o valor total de R\$ 47.597,28 (Quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais, vinte e oito centavos)

sendo o valor mensal de R\$ 3.966,44 (Três mil, novecentos e sessenta e seis reais, quarenta e quatro centavos) referente a renovação descrita na cláusula primeira, reajustado pela alíquota de 4,50% através do índice IPCAIBGE, conforme exposto no memorando nº 164/2024 – DEF de 09 de setembro de 2024.

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:BEED8F6A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL Nº 003/2024.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 003/2024.**

**Edital de notificação de contratação temporária,
conforme classificação da lista do concurso 01/2023.**

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, com possibilidade de renovação por igual período, junto a Secretária Municipal da Saúde (SEMSA), conforme classificação da lista do concurso 01/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº. 10.227, de 04 de setembro de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ATENDENTE DE FARMÁCIA	EDUARDA PEREIRA PACHECO	04.º

I - O (A) candidato(a) a tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administração@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

O(A)candidato(a) não perderá sua posição de classificação no concurso público.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de setembro de 2024.

IGOR DOS SANTOS OLIVEIRA,
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:F3401965

**SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 002/2024**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023, NOTIFICA que o processo encontra-se julgado, através do Relatório de Julgamento nº. 062/2024 onde a multa proposta foi acatada, e nos termos do Art. 55 § 2º, da Lei Municipal nº 4.608/2004, o autuado será considerado notificado 5 dias após a Publicação deste.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSO ADMINISTRATIVO
###.883.870-30	GLEDIS SIMONE LOPES PEREIRA	042/2023

Documentação para Ingresso - Temporários

FOTOCÓPIAS

RG (Obrigatoriamente cédula de identidade)

CPF

Titulo de Eleitor (Frente e Verso)

Comprovante Última Eleição ou Certidão emitida pelo site <http://www.tse.jus.br>

PIS ou PASEP

Certidão Nascimento Filhos menores 21 anos

CPF dos Filhos que estejam no caso acima

Certidão de Casamento

Conta corrente Bradesco

Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Residência

Certificado de Reservista

Avaliação Médica para Ingresso

Biometria Física

Biometria Psicológica

Demais Documentos

01 foto 3 X 4

Certidão Negativa Criminal Federal

<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>

Folha Corrida Judicial emitida pelo site <https://www.tjrs.jus.br>

E-mail Atualizado

Qualificação cadastral emitida pelo site

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Declaração que não exerce outro cargo ou função pública

Declaração de Bens (Autenticada pelo servidor público no ato da entrega)

Ficha de dependentes Imposto de Renda

Documento(s) específico(s) para o cargo